



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

EDITAL
DISPENSA DE VALOR Nº 5020/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO – FMME PADRE BERNARDO, Inscrição no CNPJ Nº 30.638.611/0001-20, com sede à AVENIDA SANTA LUZIA- 1714 SETOR LESTE, PADRE BERNARDO - GO, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	INICIO – 29/05/2025 as 09:00 horas FIM – 03/06/2025 as 09:00 horas
HORARIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	<i>Das 07:00 as 17:00 horas</i>
REFERENCIA DE HORARIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	sec.educacao.pb@padrebernardo.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	

1– DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública, para Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para os veículos **MARCOPOLO/VOLARE W8 ON DE PLACA OGH-1021** e **MMC/L200 TRITON GLS D PLACA PQK-0598**, que faz parte do transporte escolar, a fim de atendermos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades discriminadas, isso se torna uma necessidade essencial para Secretaria Municipal de Educação, à fim de atender às necessidades de urgência e de forma imediata, nos prazos, local e horário especificado no presente termo de referência, para atender a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO – FMME PADRE BERNARDO** pelo período de 12 (doze)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

meses.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.4. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal De Educação De Padre Bernardo – Fmme Padre Bernardo, para exercício de

Dotação: 33.90.39 Manutenção do transporte escolar: Serviço de pessoa jurídica, Ficha:377, Fonte :101.

3– DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global **MÁXIMO da estimativa é de R\$16.133,33 (DESESESSEIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Conforme contido no **PRESENTE EDITAL**, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente na fase de abertura da habilitação.

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG e CPF);
- i) Comprovante de endereço da empresa.
- j) Declaração bancários para pagamento.
- k) **Prova de aptidão** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado (s) técnico (s)** expedido (s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que indique(m) o fornecimento de serviços similares aos licitados.
- l) Esta prova de aptidão deverá necessariamente estar devidamente identificada constando razão social da empresa que está fornecendo e assinada por representante da empresa devidamente identificado (nome / função).
- m) Será concedido **tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte**, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.
- n) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- o) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- p) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei 14.133/21, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

4.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5– DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 30 (Cinco) dia úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente. (ESTÁ DIFERENTE DO TERMO DE REFERENCIA)

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade FISCAL apresentada durante processo de habilitação;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Padre Bernardo - GO, 27 de MAIO de 2025



Lucas Gonzaga De Souza
Digitalizador



Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Gestora do FUNDEB
Decreto nº 014/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 5020/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Solicitação tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra para os veículos **MARCOPOLO/VOLARE W8 ON DE PLACA OGH-1021 e MMC/L200 TRITON GLS D PLACA PQK-0598**, que faz parte do transporte escolar, a fim de atendermos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

Planilha dos itens:					
Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	1,000	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LACRE E SELAGEM DO TACOGRAFO, E DO VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ON PLACA OGH-1021		R\$,0000
2	UN	1,000	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO CHICOTE ELETRICO GERAL VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ON PLACA OGH-1021		R\$,0000
3	UN	1,000	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE CAMBIO DO VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ON PLACA OGH-1021		R\$,0000
4	UN	1,000	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAIXA DE CAMBIO DO VEICULO MMC/L200 TRITON GLS D PLACA PQK-0598		R\$,0000
5	UN	1,000	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REPARO DA CAIXA TRAÇÃO MMC/L200 TRITON GLS D PLACA PQK-0598		R\$,0000

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

_____/GO, de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação com o timbre da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.